

HOMOLOGO 30 10 8 123

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Hordicio Batista Guedas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 190/23, DE 31 DE JULHO DE 2023

Aprova as alterações curriculares realizadas pelo Centro de Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2023, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 025/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 085/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Alterações Curriculares nos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º Determinar ao mantenedor do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 025/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE nº 186 Em: 29 / 09 / 23